

PORTARIA Nº 514/2024 de 1º de julho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Juliane de Souza Xaxá**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Médica**, matrícula nº 32294, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023, para serem gozadas no período de 1º a 20 de julho de 2024 (20 dias de férias- última etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal